



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1385/2004 DE : 02/08/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – REVOGAR a portaria de n.º 1369/2004 que concedeu à pedido, **Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares**, ao servidor público municipal **RUBENS ALVES PINTO** cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, a partir de: 01/07/2004.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 07/07/2004, ficando revogada as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês agosto do ano de dois mil e quatro.(02/08/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal